

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e um minutos (9h21min), do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e três (13.07.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a sexagésima quarta (64ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou a Vereadora **LÉIA KLEBIA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **LÉIA KLEBIA** - 2ª Secretária em exercício. **Não houve expediente a ser lido. Às nove horas e quarenta e sete minutos (9h47min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizou a tribuna o Vereador PAULO MAGALHÃES. Apresentaram matérias: LÉO JOSÉ, Projeto de Lei nº 263, de 13 de julho de 2023 que dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no âmbito do Município e dá outras providências, Projeto de Lei nº 264, de 13 de julho de 2023 que dispõe sobre o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, na forma que indica, no Município de Goiânia e dá outras providências; ANDERSON SALES - BOKÃO, requerimentos endereçados à COMURG, à SMM e à SMS; ISAÍAS RIBEIRO, requerimento endereçado à Presidência da Casa (Audiência Pública para discutir o tema "Mês da Primeira Infância"); LEANDRO SENA, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SMM; SABRINA GARCÊZ, Projeto de Lei nº 265,**

de 13 de julho de 2023 que dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças ou adolescentes com necessidades educacionais especiais atestadas por laudo médico, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessões Especiais em Homenagem às seguintes categorias profissionais: à Advocacia de Direitos Humanos; aos Profissionais de Enfermagem e aos Advogados Empresariais; e Audiência Pública em parceria com a Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos - AGDP: Saúde da População Negra/Preta); **PAULO MAGALHÃES**, requerimentos endereçados à SMM e ao Prefeito, Projeto de Resolução nº 26, de 13 de julho de 2023 que altera os Arts. 58 e 59 da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia - para disciplinar o uso da palavra de convidados e autoridades no horário destinado ao expediente das sessões ordinárias; **LÉIA KLEBIA**, Projeto de Lei Complementar nº 11, de 13 de julho de 2023 que altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, na forma que especifica; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à Família de Rodolfo Guimarães e à COMURG; **CABO SENNA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (Sessão Especial em Homenagem aos Itapacinos); **KÁTIA MARIA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa; **SARGENTO NOVANDIR**, Projeto de Lei nº 266, de 13 de julho de 2023 que fica autorizado ao Poder Executivo de Goiânia a flexibilizar os dias e horários de funcionamento da Feira Hippie e dá outras providências; e **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à AMMA, à SANEAGO, à COMURG, à SEINFRA, à SEPLANH e à PGM. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e ISAÍAS RIBEIRO solicitaram o registro em Ata das Presenças Honrosas** do Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia (Sinatran), Senhor Valdeci Campos Neves; e do Professor Kleiton de Oliveira Ferreira (Professor Kleitinho), acompanhado por sua mãe, Senhora Marta Ivone. **Às dez horas e um minuto (10h01min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 07/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 164/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 179/2022, de autoria do Vereador Willian Veloso, que dispõe sobre cotas para pessoas com deficiência em cargos comissionados do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. VETO Nº 42/2023, de autoria do PREFEITO, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 46/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 476/2021, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que institui a Campanha Permanente de Combate Contra o Assédio e a Violência Sexual nos Eventos e Espaços Esportivos no

Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, voto em separado pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **VETO Nº 44/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 54/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 207/2019, de autoria do Vereador Anderson Sales - Bokão, que dispõe sobre a publicidade das vistorias periódicas das obras de arte de infraestrutura viária na Cidade de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2023, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação com emenda - 2ª votação. Foi acolhida emenda do Vereador Geverson Abel em Plenário e o projeto foi encaminhado à Comissão Mista. **Foi aprovada a Inclusão e Inversão de Pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2023, de autoria do Vereador GEVERSON ABEL**, que altera o Art.2º da Lei nº 7.176, de 11 de janeiro de 1993, passando a denominar a Escola Municipal Professor Aristoclides Teixeira, localizada na Rua Paraíso, esquina com Rua Vasco dos Reis - Vila Jardim Pompéia, Goiânia/GO, APM, CEP nº 74.690-110, passando a ser nomeada de "Escola Municipal Martha Maria Souza Carmo", com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2022, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que declara e reconhece a feira do sol como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Goiânia e define o local de funcionamento e realização, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2022, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do

Autógrafo de Lei. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2023, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE, que institui no Calendário Municipal Oficial de Eventos de Goiânia a "Tacinha das Favelas", com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Gabriela Rodart, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 224/2023, de autoria do PREFEITO, que desafeta e autoriza a doação de área pública municipal - APM, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para construção da Escola Judicial de Goiás, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que altera a redação do §2º, do Art.71, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Joãozinho Guimarães, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Diretoria Legislativa para aguardar prazo regimental. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ, que institui a Comenda Municipal de Mérito da Juventude, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para publicação. Foi apresentada Moção de Aplausos ao Senhor Kleiton de Oliveira Ferreira (Professor Keitinho), por iniciativa do Vereador ISAÍAS RIBEIRO. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 2.922, 2.923, 2.996, 2.997 e 2.998 da Vereadora Kátia Maria. A assessoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO justificou a ausência do parlamentar, por meio de ofício (Atestado Médico). O Vereador LUCAS KITÃO esteve presente na sessão de forma remota (Online). Foram aprovados trinta e oito (38) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Sete (07) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às onze horas e vinte e três minutos (11h23min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ISAÍAS RIBEIRO, encerrou a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 18.07.2023, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 18/07/2023 11:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 61157

Código de Autenticação: 64dddf164e